

INDICAÇÃO Nº 105/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam feitos reparos urgentes, incluindo alargamento, patrolamento e colocação de cascalho, na estrada da **Penha**, conforme evidenciam as fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo colocar a administração pública a situação da estrada rural da **Penha**, conforme as fotos em anexo. Pede-se, portanto, o concerto com patrolamento e cascalhamento da mesma, além de estudar a situação de alagamento presente na foto.

Importante ressaltar que a estrada mencionada é usada para fins de trabalho no meio agropecuário nas plantações, entrega de ração para granjas ali presentes, transporte de animais para abate, para profissionais da saúde que realizam diversos serviços e ônibus escolar que muitas se deslocam em situações de risco nas estradas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 08 de maio de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador

